

**PARECER DE COMISSÃO
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

PROJETO DE LEI Nº 3.934/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

A Comissão, porém, concorda com a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça quanto à necessidade de apresentação pelo Executivo das planilhas de custo de transporte do lixo atualmente, documentos fundamentais para fins de votação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2022.

José Gonçalves Osório Filho

Raimunda da Conceição Gomes

José Roberto Lourenço Júnior